



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA ESPECIALIZAÇÃO  
LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

**Abertura de Processo Seletivo Específico de Pós-Graduação, Nível de Especialização na Modalidade a Distância em Gestão Educacional, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 039/2022**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. Constitui-se, também, responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.3. A inscrição neste Edital Específico implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas.
- 1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição e todos os arquivos devem estar no formato PDF, não serão aceitas documentações fora do sistema de inscrição.
- 1.5. O não atendimento de qualquer das normas de envio de documentação do Edital geral e específico, resultará na eliminação do (a) candidato (a), em caso de não apresentação da documentação ou de documentação incompleta de identificação e/ou titulação.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Área: Educação
- 2.2. Área de Concentração : Gestão Educacional 180 (cento e oitenta) vagas
- 2.3. Candidatos: diplomado em curso superior, licenciaturas.
  - 2.3.1. O (a) mesmo (a) candidato (a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.

**3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação, titulação e avaliação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

**3.1.2. Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail [editais.cpg@ufsm.br](mailto:editais.cpg@ufsm.br) até o dia **13 de fevereiro de 2023**.

**3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA ESPECIALIZAÇÃO  
LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

### 3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as)

3.2.1. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes/CNPq - com cópia digitalizada de todos os documentos citados em arquivo PDF legível, do período 2018 a 2022;

3.2.2. Memorial (Anexo 1) do candidato (a) para a realização do curso (3 laudas), em arquivo PDF, legível. Especificar sua trajetória acadêmica e profissional e argumentar sobre o campo de conhecimento e de práticas da gestão educacional, e como estas serão incorporadas a sua trajetória profissional

3.2.3. Planilha de avaliação do Currículo Vitae/Lattes (Anexo 2), totalmente preenchida, pelo (a) candidato (a) incluindo a soma da pontuação.

3.2.4. Arquivo único em PDF das cópias comprobatórias de cada item pontuado, organizado em ordem da proposta da planilha de avaliação do Currículo Vitae/Lattes.

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/educacao-a-distancia/espgestaoeducacional/> ou pelo e-mail [geeadufsm@gmail.com](mailto:geeadufsm@gmail.com)

## 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise da documentação de identificação e titulação requeridas no edital para que o candidato possa seguir no processo de avaliação, para fins de homologação;

4.2. Análise da documentação encaminhada do ato da inscrição pelo(a) candidato(a), será realizada de 23 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023.

4.3. O processo seletivo será realizado, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do curso de pós-graduação.

4.4. Análise do Currículo Vitae/Lattes, da planilha de avaliação e conferência das cópias comprobatórias confirmando ou corrigindo, como nota final, a veracidade da pontuação atribuída pelo candidato(a) na planilha com peso 6,0 (sete)

4.5. Avaliação do Memorial Descritivo com peso 4,0 (três).

4.5.1 Os critérios de avaliação como anunciados 4.4 e 4.5, estão apresentados nos anexos (Anexos 1 e 2) correspondentes ao final deste edital específico.

4.6. Divulgação da lista de notas será no dia 04 de fevereiro de 2023 no site do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/educacao-a-distancia/espgestaoeducacional/>

4.6.1 Pedidos de reconsideração em relação as notas divulgadas poderão ser feita do dia 05 de fevereiro de 2023 das 00h e no dia 06 de fevereiro, até as 23h59min, pelos candidatos, observando:

4.6.2 Os pedidos de reconsideração devem ser encaminhados para o e-mail [geeadufsm@gmail.com](mailto:geeadufsm@gmail.com), tendo este a identificação do nome e número de inscrição; a solicitação requerida de forma clara e justificada; e, ser enviado pelo e-mail do(a) candidato(a), informado no ato da inscrição.

4.6.3 Divulgação do resultado final, após avaliação dos pedidos de reconsideração será no dia 07/02/2023, pelo site da PRPGP, e posteriormente no site do curso <https://www.ufsm.br/cursos/posgraduacao/educacao-a-distancia/espgestaoeducacional/>

4.6.4 Divulgação da lista de classificados no processo seletivo será divulgada pela PRPGP, conforme cronograma do Edital Geral 39/2022.

4.7 Pedidos de recursos administrativos se relacionam as notas e/ou lista de classificação devem encaminhados para o e-mail [geeadufsm@gmail.com](mailto:geeadufsm@gmail.com), seguindo as normas e cronograma do Edital Geral.

4.7.1 Os recursos administrativos serão apreciados pela Comissão de Seleção e o resultado homologado pelo Colegiado do curso de acordo com os prazos estabelecidos no Edital Geral 039/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA ESPECIALIZAÇÃO  
LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota mínima para aprovação neste processo seletivo será 7,0 (sete), obtida por média aritmética ponderada, soma e divide por dois

5.2. Para a classificação dos (as) candidatos (as), aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae/ Lattes e no Memorial Descritivo.

5.2. A classificação dos candidatos aprovados será conforme o número de vagas, deste edital específico, de 30 vagas por polo EAD, conforme a distribuição dos polos no item 7 desse edital.

5.3. As notas serão divulgadas no site do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/educacao-a-distancia/espgestaoeducacional/> até o dia 04/02/2023.

5.4. Este edital específico terá suplentes por polo EAD.

## 6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1 Conforme item 3 do Edital Geral.

## 7. Oferta Específica da Especialização em Gestão Educacional (código 1017EAD)

### 7.1 Polos e número de vagas

Polo	Vagas
AGUDO/RS	30
CACHOEIRA DO SUL/RS	30
NOVO HAMBURGO/RS	30
SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	30
SÃO SEPÉ/RS	30
TRÊS PASSOS/RS	30

## 8. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

8.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Início do trabalho de análise e avaliação da documentação	23/01/2023
Término do Trabalho de Avaliação da documentação	03/02/2023
Divulgação da lista de notas da avaliação	04/02/2023
Período de reconsideração de avaliação	05/02/2023 a 06/02/2023
Divulgação da lista de notas após reconsideração	07/02/2023
Outras datas considerar cronograma do Edital Geral 39/2022	

Profª. Dra. Débora Teixeira de Mello  
Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Educacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA ESPECIALIZAÇÃO  
LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

**ANEXO 1**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Modelo de Memorial Descritivo**

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Não deve ser confundido com o currículo onde é apresentada apenas a listagem das atividades desenvolvidas.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, a produção científica, entre outras relacionadas com a área da educação.

**Sugestão de Estrutura do Memorial Descritivo**

**1** Folha de rosto onde conste: nome do candidato; título (Memorial Descritivo); local e ano

**2** Formação, aperfeiçoamento e atualização. Na descrição, mencionar: educação superior (graduação e pós-graduação); estágios; cursos de extensão; iniciação científica e monitoria; bolsas de estudo; participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres

Devem-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.

**3** Atividades docentes

As atividades docentes referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, mencionar: aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas); orientações de trabalhos de alunos (Feiras de Ciências, das Profissões, entre outros eventos), trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas; palestras e/ou conferências proferidas

**4** Atividades de Gestão

**4.1** Indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

- a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos;
- b) participações em conselhos, em comitês entre outros;
- c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros;
- d) funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato.

**5** Títulos, homenagens e aprovações em concursos. Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.

**6** Produção científica, literária e artística. Incluir trabalhos científicos, literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.

**7** Motivo da escolha do curso pretendido. Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o curso pretendido, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial Descritivo responde basicamente a três perguntas: quem sou, qual minha trajetória profissional (história de vida) e por que escolhi este curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA ESPECIALIZAÇÃO  
LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

Para esta seleção os requisitos para a elaboração do memorial são:

1. Texto de até 3 (três) laudas (digitado com fonte Arial/Times 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5);
2. Identificação do candidato, com a descrição de seu percurso pessoal e profissional (objetivos, desafios, etc);
3. Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização e que se entrelace com sua prática profissional.
4. Apresentar e argumentar os motivos que a/o levaram a candidatar-se ao curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA ESPECIALIZAÇÃO  
LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 2

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE/LATTES

Critérios de Avaliação do Curriculum Lattes	Pontuação Limite	Pontuação Atribuída
1 – 2º Curso de Graduação (Licenciatura) na área de educação; Curso de formação na área de educação – a partir de 180h (2,0 pontos p/curso).	4,0	
2 - Participação em evento ou curso de formação na área de educação – de 40 até 179h (1,0 ponto p/ evento/curso)	3,0	
3 - Participação em evento ou curso de formação na área de educação – de 16h até 39h (0,5 ponto p/ evento/curso)	2,0	
4 - Tempo de experiência profissional na Educação Básica ou Superior, entre outros contextos educativos (0,5 pontos por semestre)	4,0	
5 - Experiência profissional na gestão escolar em funções de direção, vice-direção, coordenação pedagógica, supervisão escolar, orientação educacional (0,5 pontos por função)	3,0	
6 - Publicação de artigo em periódicos na área da educação (1,0 ponto por produção)	2,0	
7 - Publicação de livro ou capítulo de livro na área da educação (1,0 ponto por produção)	1,0	
8 - Publicação de artigo completo em anais de evento científico na área da educação (0,5 pontos por produção)	2,0	
9 - Publicação de resumo em anais de evento científico na área da educação (0,2 pontos por produção)	1,0	
10 - Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional (0,5 pontos por atividade)	1,0	
11 - Apresentação de trabalho em evento científico na área da educação (0,5 pontos por apresentação)	2,0	
12 - Participação em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação em grupo de pesquisa; bolsista de projetos e/ou cursos (0,5 pontos por atividade)	3,0	
13 - Participação em Comissões, Comitês e Conselhos na área da Educação (0,5 pontos por atividade)	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>Valor máximo 10,0</b>	

Uso Exclusivo da Comissão de Avaliação

	Detalhamento	Valor Máximo	TOTAIS
<b>2.1 MEMORIAL DESCRITIVO</b> Proposta 10,0 (dez) pontos	Sincronia entre a experiência e objetivos profissionais	4,0	
	Apresentação e argumentação dos motivos que levaram a se candidatar ao curso	4,0	
	Desenvoltura na produção do texto	2,0	
	<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>10,0</b>	
<b>C) VALOR EM PESOS ( Peso 4)</b>		<b>(10,0 X 4)</b>	
<b>TOTAL GERAL: (A + B + C) /10</b>			

NUP: 23081.139931/2022-63

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital GE FINAL 2023 PRPGP 27.pdf

### Assinaturas

27/12/2022 21:28:09

DEBORA TEIXEIRA DE MELLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
05.21.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - DADE



Código Verificador: 2210882

Código CRC: 736c5bd3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

